



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	8107/2018
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Recursolândia
RESPONSÁVEIS:	Nadi Pinheiro de Souza Teixeira José Luís da Silva Ítalo Max Pereira de Araújo Feitosa Cleiodalva Pinheiro de Souza Teixeira Lima Karoline Martins Carmo Cícera Mariclecia Pereira Francisco Alves da Silva
ASSUNTO:	Auditoria de Regularidade
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIDÃO Nº 241/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos interessados **Nadi Pinheiro de Souza Teixeira, Ítalo Max Pereira de Araújo Feitosa, Cleiodalva Pinheiro de Souza Teixeira Lima, Cícera Mariclecia Pereira, José Luís da Silva e Karoline Martins Carmo**, acima mencionados, foram citados através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 22/01/2019, Declarações de Recebimento e solicitações de prorrogação de prazo. Apresentaram alegações de defesa, com expedientes nº 2487/2019 em 08/03/2019, nº 2485/2018 dia 08/03/2019, nº1998/2019 dia 22/02/2019, nº 2285/2019 dia 01/03/2019, nº 2486/2019 dia 08/03/2019, nº 1999/2019 dia 22/02/2019 eventos (54, 52, 46, 47, 53 e 45) **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

O interessado **Francisco Alves da Silva** foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio no dia 22/01/2019, solicitou prorrogação de prazo com expediente nº 2222/2019 dia 27/02/2019 fora do prazo regimental. Apresentou alegações de defesa, através do expediente nº 2938/2019 evento (55) **Fora do Prazo** regimental, portanto, **INTEMPESTIVAMENTE**.

Desta forma, os autos serão remetidos **Primeira Diretoria de Controle Externo** conforme item 6.6 do Despacho nº 010/2019.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 22/03/2019 16:07:47